



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

35.400 - 000 - Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 12/94

Autoriza abertura de Crédito Especial.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de até CR\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros reais), destinado ao pagamento da contribuição anual à ORGANIZAÇÃO DAS CIDADES PATRIMÔNIO MUNDIAL, com sede em Quebec, Canadá, relativa ao exercício de 1994, da qual Ouro Preto é membro-fundador.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei os previsto no artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, da Reserva de Contingência do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto,...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de
de 1994.


Flávio Andrade

Prefeito em Exercício